



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2013, NA MODALIDADE PREGÃO Nº 001/2013, ENTRE A PREFEITURA DE TOMBOS E A FIRMA **AUTO POSTO SÃO JOSÉ DE TOMBOS LTDA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS, situada na Praça Cel Quintão, 05, Centro, nesta cidade de Tombos - MG, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa licitante **AUTO POSTO SÃO JOSÉ TOMBOS LTDA**, denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, conforme as cláusulas a seguir:

As partes por mutuo consenso resolvem, com base no art. 57 da Lei 8.666/93, alterar a cláusula segunda e terceira do contrato nº. 048/2013 celebrado na data de 07 de fevereiro de 2013 nos seguintes termos e redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - No presente Termo Aditivo o item 01 (gasolina) passará a ter o valor reajustado para R\$ 3,23 (três reais e vinte e três centavos), a partir do dia 03 de dezembro de 2013.

- AUTO POSTO SÃO JOSÉ DE TOMBOS LTDA.-						
Item	Unid.	Descrição	Quant.	Marca	Vr. Unit	Vr. Total
01	Litros	Gasolina	27.117,6220	Zema	3,23	87.589,92

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - Devido à correção de valores unitários ocasionados pelo fato do reajuste federal aos produtos derivados do petróleo fica o valor do contrato aditado em 1,89%. Este percentual é de (um mil seiscientos e vinte e sete reais e seis centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais Cláusulas e Anexos do Contrato inicial que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CÓPIAS

4.1 - Do presente Termo Aditivo serão extraídas as seguintes cópias

- a) Uma para a Contratada;
- b) Uma para a Contratante; e
- c) Uma, em extrato, para ser publicada na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais.

E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas no presente Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes e testemunhas a seguir, a todo ato presente.

Tombos, 03 dezembro de 2013.

OSCAR JOSÉ BASTOS
Prefeito Municipal de Tombos
Contratante

AUTO POSTO SÃO JOSÉ TOMBOS LTDA
Claudio Cardoso de Souza
Contratado



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº 001/2013 - Pregão Presencial nº 001/2013

Contratante: Município de Tombos/MG.

Contratada: Auto Posto São José de Tombos Ltda.

“No presente Termo Aditivo o item 01 (gasolina) passará a ter o valor reajustado para R\$ 3,23 (três reais e vinte e três centavos e o valor do contrato aditado em 1,89%. Este percentual é de (um mil seiscentos e vinte e sete reais e seis centavos), a partir do dia 03 de dezembro de 2013.”

Da Dotação Orçamentária: 02.01.01.04.122.0020.2002.3.3.90.30.00 - Material de Consumo (Fonte de Recursos 1.00), 02.03.01.06.181.0174.2010.3.3.30.41.00 – Contribuições (Fonte de Recursos 1.00.00), 02.03.01.06.181.0177.2011.3.3.30.41.00 – Contribuições (Fonte de Recursos 1.00.00), 02.04.01.12.361.0188.2015.3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Fonte de Recursos 1.19.00), 02.04.02.12.361.0188.2015.3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Fonte de Recursos 1.01.00), 02.04.01.12.361.0239.2016.3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Fonte de Recursos 1.19.00), 02.04.02.12.361.0239.2016.3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Fonte de Recursos 1.01), 02.05.01.08.244.0486.2027.3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Fonte de Recursos 1.00.00), 02.09.01.10.302.0428.2048.3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Fonte de Recursos 1.02.00), 02.06.01.15.451.0575.2030.3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Fonte de Recursos 1.00.00), 02.06.01.15.452.0325.2031.3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Fonte de Recursos 1.00.00), 02.06.01.26.782.0534.2038.3.3.90.30.00 –



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS
CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Material de Consumo (Fonte de Recursos 1.00.00 e 1.16.00),
02.06.01.20.601.0078.2040.3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Fonte de
Recursos 1.00) e 02.07.01.18.541.0456.2039.3.3.90.30.00 – Material de Consumo
(Fonte de Recursos 1.00).

Prefeitura Municipal de Tombos, 03 de dezembro de 2013.

Oscar José Bastos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Memorando Interno

De : **Secretaria Municipal de Fazenda**
Para : Setor de Licitação/Comissão Permanente de Licitação
Assunto : Solicitação (faz)
Data : 03 de dezembro de 2013.

Venho pelo presente, solicitar à Comissão Permanente de Licitação, alteração no preço da combustível (gasolina), referente ao Processo Licitatório nº 001/2013 - Pregão Presencial nº 001/2013, conforme solicitação em anexo.

Atenciosamente,

Tânia Monteiro Cheregato
Secretário Municipal de Fazenda

Oscar José Bastos
Ordenador de Despesa
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS